



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Dois Córregos

NUMERO PROTOCOLO: 173/2026

DATA: 06/02/2026 - HORA: 09:12

Projeto de Lei 10/2026

Autoria: Alceu Antônio Mazziero

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

Chave: 6A77F

Ofício nº 010/2026-P

Dois Córregos, 03 de fevereiro de 2026.

Senhora Presidente,

Com as homenagens devidas, encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa o Projeto de Lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"**, com a finalidade de promover correção na **fonte de recursos** da dotação orçamentária referente ao Reembolso do Plano de **Saúde do Servidor Municipal**, no âmbito da Secretaria de Educação.

O presente projeto não implica criação de nova despesa, tampouco acréscimo de valor ao orçamento, tratando-se exclusivamente de ajuste técnico-orçamentário, necessário para assegurar a correta classificação da fonte de recursos utilizada.

Verificou-se que a dotação nº 218, destinada ao reembolso do plano de saúde dos servidores, foi classificada com a fonte de recursos geral (01.110.0000.0000), quando o correto é a fonte específica do Plano de Saúde ao Servidor Público (01.200.1000.2000), uma vez que a despesa não se enquadra no percentual constitucional mínimo da Educação, mas sim nas despesas gerais do Município.

Dessa forma, o crédito adicional especial tem por objetivo retificar a origem do recurso, garantindo que o empenho permaneça vinculado à Secretaria de Educação apenas do ponto de vista funcional, mas com a fonte de recursos adequada, evitando inconsistências contábeis e assegurando a correta execução orçamentária e financeira.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, reafirmamos a relevância da presente proposição e contamos com o apoio dessa Colenda Câmara Municipal para sua aprovação.

Atenciosamente,


ALCEU ANTONIO MAZZIERO
- Prefeito Municipal -

Excelentíssima Senhora
ELAINE SCARPIM NAIS
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 – CEP 17300-055 - Dois Córregos – SP



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 010/2026

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, na forma do disposto no inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 295.894,75 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), que serão classificados da seguinte forma:

08.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.122.0005.2.259 - Reembolso do Plano de Saúde do Servidor Municipal

FONTE DE RECURSOS: 01.200.1000.2000 - Plano de Saúde ao Servidor Público

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....(F.218).....R\$ 295.894,75

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo Art. 1º correrão à conta da anulação do seguinte item:

08.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.122.0005.2.259 - Reembolso do Plano de Saúde do Servidor Municipal

FONTE DE RECURSOS: 01.110.0000.0000 - GERAL

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....(F.218).....R\$ 295.894,75

Art. 3º Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos
_____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e seis.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO
- Prefeito Municipal -

